ANEXO VII – DEFINIÇÃO DA ÁREAS GEOGRÁFICAS

Antes de efetuar a inscrição, consulte o a tabela abaixo para confirmar se o endereço residencial está situado na área de atuação correspondente ao cargo pretendido. **É obrigatório o envio de comprovante de endereço válido e atualizado, durante o período de inscrições, que comprove a residência na área indicada.**

Cargo Correspondente	Unidade Básica de Saúde	Áreas de Abrangência
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	**PACS**	• Linha 140 com a 60 km 35, Linha 144 até próximo a 148, fundiária da linha 138 (antigo seu Vona); • Linha 144 km 55, linha 70, Linha 138, parte da linha 134, parte da linha 148 (antigo ACS Nilza Raasch); • Parte das linhas 144, linha 148, linha 55 e cinquentinha (antigo ACS Cláudia).
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS EDMILSON LIMA DA SILVA	**UBS Edmilson Lima da Silva**	• Bairro Santa Felicidade; • Bairro Cidade Alta; • Bairro Liberdade • Parte do bairro Centro.
303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JORGE TEIXEIRA	**UBS Jorge Teixeira**	• Cohab; • Bairro Tucano; • Bairro Liberdade/ Centro; • Bairro Redondo/ parte do Princesa Isabel/Beira rio**.**
304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LEONÍDIO VAZ DE LIMA	**UBS Leonídio Vaz de Lima**	• Parte do Bairro Centro; • Bairro Princesa Isabel.
305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCÃO	**UBS Marcão**	• Linha 60 km 02-06, Linha 156 entre a 60 e 55, Linha 55 km 02-06 (antigo ACS Cristiano); • Linhas P50 km 19-22, linha 65 até a entrada da 46, linha P46- Vila Marcão (Antigo ACS Catiuscia); • Assentamento - Linha 148 início no km 50, Linha 144 com a linha 80 até a 138 entre km 50 até a 60- (antigo ACS Eliane).